



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**INDICAÇÃO N.º 000/2023.**

**Data: 00/00/2023**

Eu, vereador Adalto Batista no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para a inclusão do Município de Embu das Artes ao Programa Meu Pet (Pet Container) e a instalação de uma Unidade desse Programa (Consultório para atendimento de cães e gatos) na praça do Jardim Pinheirinho localizada na Avenida Hercílio Wustemberg, SN, Cep: 06835-390 bairro Jardim Pinheirinho, Embu das Artes/SP.

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando que** o programa Meu Pet (Pet Container), da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil) do Governo do Estado de São Paulo investe no cuidado e na saúde de cães e gatos domésticos, proporcionando serviços como esterilização, imunização, adoção consciente e auxílio à saúde animal.

**Considerando que** os serviços ofertados nos consultórios em container são gratuitos, e incluem consultas, exames laboratoriais e tratamento ambulatorial (Para cães e gatos).

**Considerando que** a instalação de uma Unidade (consultório) Pet Container no bairro Jardim Pinheirinho atenderá também as demandas relacionadas a saúde dos Pets (cães e gatos) dos bairros adjacentes como Jardim Pinheiros, Jardim Santa Clara e Jardim Santo Antônio.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

**Plenário Mestre Gama, 7 de novembro de 2023.**

**ADALTO BATISTA**

Vereador